



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº837/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoshi, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade para implantação de um “Parque do Idoso”, destinado ao bem-estar, lazer e convivência social.

O ambiente contará com espaços para atividades recreativas, equipamentos de ginástica adaptados, pistas de caminhada e outras estruturas que incentivem a atividade física, bem como a realização de atividades culturais, como oficinas de artesanato e aulas de dança, estimulando a interação social e a cidadania ativa.

JUSTIFICATIVA

A criação do Parque do Idoso é uma medida que demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos idosos da cidade, promovendo não apenas o lazer, mas também o bem-estar e a valorização dessa importante parcela da população. Esta ação contribuirá diretamente para um envelhecimento ativo e saudável, incentivando a inclusão social e o respeito às necessidades dessa faixa etária.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de fevereiro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

